

Registrado às fls. 35 do livro
Pórtulo Nº 043
Secretaria: 29 / 05 / 2024
6



Publicada e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 05 / 2024
6

LEI Nº 2.857, DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Área Institucional localizada no Bairro Taquaral, nesta cidade de Guaraniésia – MG, denominar-se-á “Praça Samuel Vieira da Cruz”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Guaraniésia, 29 de maio de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia